



106

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Adicionar parágrafo 1º, no item 10, do Art. 71 e, parágrafo 1º, item 11, do Art. 81.

Natureza da Alteração:

- Supressiva – exclusão do texto proposto
 Modificativa – alteração do texto proposto
 Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

Fica zoneado como zona comercial três – ZC3, as quadras voltadas para os eixos estruturais, zona comercial quatro – ZC4, para as quadras, voltadas para os eixos arteriais e zona comercial seis para os lotes voltados para as vias coletoras tipo A.

- a) Quando a quadra estiver voltadas para as vias de diferentes categorias hierárquicas, prevalece o zoneamento de maior hierarquia.

Justificativa:

A presente proposta está fundamentada no preceito da legitimidade comparativa, pois todos os eixos viários estruturantes do município, vias estruturais, arteriais e coletoras, foram zoneadas conforme a sua importância hierárquica, devido a sua capacidade de fluidez do tráfego, assim como de promover as conectividades com as demais regiões da cidade.

É sabido que diversas regiões da cidade carecem de interligações viárias, e devido esta situação, a cada dia que passa está se tornando cada vês mais difícil garantir uma mobilidade mais rápida e segura.

Se considerarmos que é de interesse público, promover a realização destas interligações viárias, contidas no Plano Viário do Município e impostas pelo mesmo;

Se considerarmos que o custo de implantação desta infra estrutura, que é vital para o município, é as dispensas do empreendedor;

Se considerarmos que estas futuras vias contribuirão para resolver o problema de deslocamento entre as diversas regiões do município;

Se consideramos que está no escopo de planejamento urbanístico do município, promover a descentralização, com o objetivo de evitar deslocamentos desnecessário, criando bairros dotados de "auto suficiência", garantindo assim a multiplicidade das atividades urbanas no território e estimulando o surgimento e fortalecimento de centros, fora da área central;

Diante destas considerações é incoerente onerar áreas, com potenciais para a implantação de novos centros, e com a incumbência de implantação de um sistema viário de grande impacto econômico para o empreendedor.

O planejamento urbano moderno prima pela concentração de comercio, serviço e residências ao longo dos eixos estruturais, a fim de concentrar dentro de uma postura de planejamento adequado através do dimensionamento correto do sistema viário, evitando um crescimento do território urbano exagerado o que torna menor o custo de manutenção publico.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Charles Daher – Fone: (43)3322-1818 – email: cdaher@cdaher.com.br

Data: ___/___/___



Assinatura